



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 002/2021

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que **viabilize o roço da vegetação que margeia a avenida sobre o dique de contenção de enchentes, com início na cabeceira da ponte e se estendendo até a rotatória na avenida Bernardo Bezerra.**

JUSTIFICAÇÃO

A área em questão é muito utilizada por populares para a prática de caminhada e outras atividades esportivas, sendo de crucial importância que esteja devidamente roçada para conferir a sensação de segurança aos transeuntes e melhorar a vista das margens do rio Longá. O serviço de roço apenas fará a retirada da vegetação mais rasteira, preservando as árvores de médio e grande porte, mantendo a mata ciliar.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 8 de fevereiro de 2021.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PP